

**EDITAL GUARAPREV****3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Diretora Presidente do Guaraprev, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2023, RESOLVE: CONVOCAR o candidato aprovado no Concurso Público Edital 15/2023, relacionado no Anexo Único, para se apresentar no horário das 08:00 às 14:00 horas, na Sede do Guaraprev localizada na Rua José Bonifácio, 367, Centro, em Guaratuba – Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de ser encaminhado à Perícia Médica, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercer o Cargo Público de regime estatutário para o qual foi aprovado. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Carteira de Identidade - RG;
- Cartão do CPF;
- Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP;
- Cartão de Vacinação atualizado;
- Certidão de Tempo de Contribuição do INSS;
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais; Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido pelo RH);
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido pelo RH);
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal (policiacivil.pr.gov.br, cjf.jus.br);
- Documentação no ato da Posse: Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido pelo RH).

Guaratuba, 06 de outubro de 2023.

Tatiana Maia Vieira

Diretora Presidente

Decreto 24.715/2023

ANEXO ÚNICO AO 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO

- Documentação Específica:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

Registro no Órgão de Classe.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
2	JOAO RICARDO WEIBER	***112.239**	**6739**

DECRETOS MUNICIPAIS**Publicado por Incorreção**

Decreto nº 25.197

Data: 14/09/2023

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE GUARATUBA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1971/2022 de 19/12/2023.

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$8.553.510,35 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e dez reais e trinta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias, Decreta:

Suplementação

01 GABINETE DO PREFEITO

01.001 GABINETE DO PREFEITO

01.001.04.124.0004.2.012 ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

25 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.387,86

01.001.04.131.0004.2.130 ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

43 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.963,27

47 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.514,34

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

63 - 3.1.90.11.00.00 511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 96.170,67

64 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 10.310,95

65 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 26.490,39

66 - 3.1.90.94.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 120.474,77

67 - 3.1.91.13.00.00 511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.400,95

71 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 595,00

72 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 8.300,00

79 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.430,00

83 - 3.3.90.93.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 136.342,33

03.001.04.122.0004.2.013 GESTÃO DAS POLITICAS DA ADMINISTRAÇÃO, DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO

85 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 129.926,08

86 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.701,00

87 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.876,34

89 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.425,29